



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA N.º 1888/2022

DATA: 12.07.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a partir de 12.07.2022 o Senhor **VLADEMIR LUCINI**, portador do CPF N° 628.773.569 - 49 e Cédula de Identidade RG n° 4.215.786 - 4, expedida pela SSP/PR, para atuar como Leiloeiro nos Leilões Públicos do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (dose) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.